



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS

**Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da  
gestão 2015-2018**

Nosso propósito, nestas presentes linhas, é analisar, primeiramente, a evolução do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, previsto nos arts. 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), como instrumento de transparência de gestão fiscal, do último bimestre de 2014 e do último bimestre de 2018, a fim de analisar significativas diferenças entre o estágio orçamentário (receitas e despesas públicas) do Governo anterior (gestão 2015-2018) e o estado das finanças públicas entregue ao atual Governo (gestão 2019-2022).<sup>1</sup>

Informamos que utilizaremos, como parâmetro de comparação dos valores, para fins de atualização monetária, o IPCA -E, disponível no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, na calculadora do cidadão.<sup>2</sup>

Pois, então, no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2018, a variação do IPCA foi de 26%.

É bem de ver que o total das receitas correntes anuais, nas quais se inserem as tributárias (que representam grande participação no orçamento público) saíram do valor de 18 bilhões de reais em 2014 e chegaram ao valor de 21,9 bilhões de reais em 2018, apresentando um crescimento, nos 4 anos de Governo, de cerca de 21,66%.

Nesse sentido, é de ver que sequer a variação inflacionária do período foi alcançada pela arrecadação do GDF nas receitas correntes anuais, ou seja, aquelas que impactam positivamente o patrimônio público, o que nos aponta preocupação.

Assim, vemos que as receitas tributárias saíram da casa de 12,6 bilhão de reais durante o exercício financeiro de 2014 para 15,8 bi de reais para o exercício financeiro de 2018, representando crescimento de cerca de 25% no período; portanto, no mesmo patamar do índice da inflação do período (2015-2018).

Um dos componentes que pesou significativamente para o baixo resultado das receitas correntes foi o baixo desempenho das receitas patrimoniais (receitas que são o produto da exploração do patrimônio público do GDF), as quais caíram de 633 milhões, em 2014, para 580 milhões de reais em 2018, redundando em uma queda de cerca de 10 por cento no período, o que, entendemos, devam ser fornecidas as razões, pela Secretaria de Fazenda, posto demonstrar uma administração patrimonial que necessita ser aperfeiçoada, haja vista que, além de não cobrir sequer

<sup>1</sup> [http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=171](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=171)

<sup>2</sup> Disponível em:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS

a variação inflacionária do período, tais receitas ainda caíram cerca de 10 por cento no período, em termos nominais.

Já as despesas públicas correntes empenhadas, as quais representam o compromisso do GDF perante terceiros, representou, em 2014, 17 bilhões de reais, tendo chegado a 21,5 bilhões em 2018, evidenciando que as referidas despesas cresceram 26% comparativamente entre 2014 e 2018. Ou seja, as despesas empenhadas também praticamente acompanharam o índice da inflação oficial medida pelo IPCA no período.

Já, as despesas de capital, as quais representam, por exemplo, os investimentos governamentais em obras públicas, representaram 2,1 bilhões em 2014 e apenas 1,5 bilhão empenhado em 2018, mostrando, comparativamente no período, 2014 e 2018, uma queda de cerca de 30 por cento, o que demonstra, ao menos da análise desses 2 anos, um decréscimo de gastos públicos, por exemplo, em obras públicas.

Tal fato, necessariamente, em uma Unidade Federativa que demanda investimentos públicos de toda sorte, e, ademais, sendo a capital da República, demanda esclarecimentos da Administração do GDF.

Prosseguindo, as despesas empenhadas, relativamente à função legislativa, apresentaram o valor de 572 milhões de reais em 2014, indo para 680 milhões empenhados em 2018.

Constata-se, assim, que, na comparação 2014-2018, cresceu cerca de 19 por cento, menos, porém, que a variação inflacionária, medida pelo IPCA, no período 2015-2018.

Já as despesas empenhadas na Função essencial à justiça, na qual se inclui o Poder Judiciário local, cresceu de 285 milhões em 2014 para 323 milhões em 2018, representando um crescimento de 13 por cento no período, muito menos, portanto, que o crescimento da despesa na função legislativa do DF.

E, como segundo objetivo desta análise, em relação ao Relatório de Gestão Fiscal, também previsto na LRF, de periodicidade quadrimestral, cuja finalidade é acompanhar o comprometimento da receita pública em relação às despesas de pessoal bem como em relação ao endividamento do GDF, passamos a fazer as seguintes considerações.<sup>3</sup>

Ao final de 2014, as despesas com pessoal do Poder Executivo foram de 8,2 bilhões de reais, e a receita corrente líquida de 17,5 bilhões de reais, chegando-se a um percentual de 46,93 por cento do comprometimento, anotando que o limite previsto, pela LRF é de 49 por cento.

É frisar que as despesas do pessoal do Poder Executivo custeadas pelo Fundo Constitucional (“recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação” Lei nº 10633, de 2012) foram, em 2014, da ordem de 10,5 bilhões.

<sup>3</sup> [http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contas\\_publicas/contas\\_resultado.cfm?id\\_menu=2](http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contas_publicas/contas_resultado.cfm?id_menu=2)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONTROLE DE GASTOS PÚBLICOS

Isso demonstra a enorme importância dos recursos do Fundo Constitucional, com recursos exclusivos ao Distrito Federal, para o pagamento de sua folha de pagamento, ou seja, pagou-se 8,2 bilhões de folha de pagamento do Poder Executivo com recursos próprios e 10,5 bilhões com recursos do Fundo Constitucional.

Ao final do exercício financeiro de 2014, a dívida consolidada líquida do DF estava em 3,6 bilhões de reais, ou seja, cerca de 20 por cento da receita corrente líquida.

Anote-se que a Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, autoriza endividamento, aos Estados e ao DF, de até o dobro de sua receita corrente líquida, no caso do DF, em 2004, seria possível endividamento de até cerca de 35 bilhões de reais, estando-se, pois, prudencialmente, muito distante desse limite.

Já, ao final do exercício financeiro de 2018, com uma receita líquida de 21,7 bilhões de reais e despesas de pessoal do Poder Executivo de 9,43 bilhões, melhorando-se o comprometimento da receita corrente líquida em relação ao final de 2014. Lá, isso representava 46,93 por cento, e, no final de 2018, 43,46 por cento.

Já a dívida consolidada líquida do GDF saltou, de dezembro de 2014, de 3,6 bilhões de reais, para 7,6 bilhões de reais, em dezembro de 2018, passando a representar 35,17 da receita corrente líquida (representava 20 por cento em dezembro de 2014).

Esse aumento, quase o dobro, do endividamento, em relação à receita corrente líquida, comparado o final de 2018 e o final de 2014, é uma informação que merece esclarecimentos por parte das Autoridades competentes, bem como para a sociedade do DF.

Esperamos, assim, ter trazido informações importantes para a análise geral de desempenho do Governo do GDF de 2015 a 2018, posto, os números herdados dos demonstrativos acima (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal) serem os iniciais do Governo atual do DF, para o mandato de 2019 a 2022.